

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019**  
**(Do Sr. Alexandre Padilha)**

Requer ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública informação quanto a operação nacional do feriado de Corpus Christi nas estradas brasileiras.

Senhor Presidente,

O Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as seguintes informações do Ministro da Justiça e Segurança Pública:

- 1) Foi realizada operação nacional por parte do Departamento de Polícia Rodoviária Federal nas estradas federais no feriado de Corpus Christi, neste mês de junho? Se sim, quais os órgãos envolvidos neste ministério e de outras pastas?
- 2) Qual o balanço oficial da operação da Polícia Rodoviária Federal no feriado de Corpus Christi, ocorrida no último feriado deste mês de junho?
- 3) Foram realizados estudos no âmbito deste ministério sobre os impactos da mudança legislativa pretendida pelo governo quanto ao uso da cadeirinha?

### **JUSTIFICAÇÃO**

Matéria publicada pelo portal G1 com o título *Acidentes nas estradas de SP aumentam 50% no feriado de Corpus Christi* revela que:

*Os acidentes nas estradas estaduais de São Paulo aumentaram 50,2% durante o feriado de Corpus Christi deste ano em comparação com o mesmo período no ano*

*passado, informou a Polícia Militar Rodoviária nesta segunda-feira (24).*

*Foram 798 ocorrências da meia-noite da quarta-feira (19) até o final do domingo (23), contra 531 no mesmo feriado de 2018.*

#### *Vítimas*

*Apesar do aumento nos acidentes, a quantidade de mortos caiu 4% em relação a 2018: 24 contra 25 no ano passado. Segundo o balanço, 6 dos 24 óbitos ocorreram em decorrência de colisões com motocicletas (25%).*

*O número de vítimas leves, no entanto, cresceu 29,8%. Foram 355 em 2019 contra 265 em 2018. A quantidade de vítimas graves também aumentou: 74 pessoas neste ano contra 68 no ano passado --um aumento percentual de 8,2%.*

*Segundo a Polícia Militar, a maioria dos acidentes poderia ter sido evitada. "Em grande parte dos casos, a causa dos sinistros está relacionada à imprudência, negligência ou imperícia dos condutores", afirma a corporação, em nota.*

Considerando que os acidentes de trânsito tem sido uma das grandes causas de mortes e lesões na saúde pública e que não houve apresentação de relatório ou balanço da operação da DPRF em todo o Brasil no último feriado, sendo o tema de amplo interesse do Congresso Nacional, de suas Casas e Comissões a teor do quanto disposto no art.116 do RICD, com a urgência que se faz necessária, requeiro as informações aqui solicitadas.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2019.

**Deputado ALEXANDRE PADILHA  
PT/SP**